



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
CNPJ Nº 24.518.425/0001-55

FOLHA: 02

Assinatura

Matrícula: 24

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Senhor Presidente,

Após identificarmos a necessidade para tal contratação, bem com sua real e inquestionável utilidade pública, venho apresentar as especificações e justificativas necessárias para subsidiar, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo, caso a presente demanda seja autorizada por Vossa Excelência:

Após identificarmos a necessidade para tal contratação, bem com sua real e inquestionável utilidade pública, venho solicitar esta despesa conforme especificações e justificativas a seguir:

1. DO OBJETO:

Contratação de empresa para prestar Serviços de Consultoria e Assessoria em Controle Interno do Poder Legislativo abrangendo a estruturação da controladoria, bem como elaboração de documentos e instruções técnicas para realização de ações da controladoria da Câmara Municipal de Passagem/RN, durante o período de fevereiro a dezembro de 2024.

2. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

A Câmara Municipal de Passagem/RN necessita de orientações para que possa executar com maior segurança suas atividades, tendo em vista que a legislação em vigor apresenta regras cada vez mais rigorosas, o quadro funcional da Câmara Municipal de Passagem/RN necessita de capacitação e orientações técnicas constantes na assessoria e consultoria em controle interno para que possa executar com maior segurança suas atividades rotineiras no setor supracitado, entre outras orientações concernentes aos seus procedimentos de fiscalização e controle dos atos internos praticados pelo legislativo municipal.

Nesse contexto, reafirmamos a necessidade da contratação de um profissional que possa realizar com a qualidade necessária a assessoria e consultoria em controle interno.

Segue em anexo, pesquisa mercadológica que possibilitará uma melhor tomada de decisão.

Sem mais para o momento, aguardo deferimento.

Passagem/RN, em 19 de janeiro de 2024.

Atenciosamente,

Juliany Torquato de Lima
CPF nº 705.790.734-67
Diretora Administrativa